

EDITAL N.º 113/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

TORNA PÚBLICA A CHAMADA PARA REMATRÍCULAS, MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022.

EVANIR WOLFF, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 208, §3º, da Constituição Federal, e art. 55 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, TORNA PÚBLICA a chamada para REMATRÍCULAS, MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS, para o ano letivo de 2022, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

REMATRÍCULAS

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EMEI CATARINA DE BASTIANI

Alunos que irão cursar os seguintes anos em 2022:

- 04 DE NOVEMBRO – 9º Ano
- 05 DE NOVEMBRO – 8º Ano
- 08 DE NOVEMBRO – 7º Ano
- 09 DE NOVEMBRO – 6º Ano
- 10 DE NOVEMBRO – 5º Ano
- 11 DE NOVEMBRO – 4º Ano
- 12 DE NOVEMBRO – 3º Ano
- 16 DE NOVEMBRO – 2º Ano
- 17 DE NOVEMBRO – 1º Ano
- 18 DE NOVEMBRO – Pré 2
- 04 a 18 DE NOVEMBRO – EJA T3, T4, T5 e T6

OBSERVAÇÃO QUANTO ÀS MATRÍCULAS DO EJA:

1. Turno da noite para alunos maiores de 18 anos completos até 31/12/2021;
2. Turno da tarde para alunos maiores de 15 anos completos até 31/12/2021.



CRECHES E EMEI GEMA CANALI SEBBEN (para as crianças que já frequentam)

- 16 DE NOVEMBRO – Creche 3
- 17 DE NOVEMBRO – Creche 2
- 18 DE NOVEMBRO – Creche 1

OBSERVAÇÃO: Todos os alunos que frequentam a escola e creche deverão fazer a matrícula para o ano de 2022.

MATRÍCULAS NOVAS

- 22 DE NOVEMBRO – Pré 1 (crianças nascidas entre 01/04/17 e 31/03/18)
- 23 DE NOVEMBRO – 1º Ano
- 24 DE NOVEMBRO – 6º Ano (alunos da Escola Fernando Borba que concluíram o 5º Ano).

OBSERVAÇÃO: As matrículas novas serão efetivadas conforme ordem de chegada e zoneamento nos dias estabelecidos no cronograma de matrículas novas.

INFORMAÇÕES

1. As matrículas novas serão somente para alunos que ingressarem na Pré-escola de 4 anos, no 1º Ano do Ensino Fundamental e no 6º Ano para os alunos que concluíram o 5º Ano na Escola Fernando Borba.
2. Observar a idade conforme data de nascimento:
 - a) Pré-escola de 4 anos: alunos que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2022.

REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EMEI CATARINA DE BASTIANI

- 07 e 08 DE FEVEREIRO DE 2022: Período para solicitação de REMANEJO e TRANSFERÊNCIA de acordo com ZONEAMENTO para os alunos de Pré 2 ao 9º ANO.

CRECHES E EMEI GEMA CANALI SEBBEN

- 24 DE NOVEMBRO – Creche 3
- 25 DE NOVEMBRO – Creche 2
- 26 DE NOVEMBRO – Creche 1



INSCRIÇÕES PARA NOVAS VAGAS DE CRECHES

- 01 a 28 DE FEVEREIRO DE 2022: Berçário, Creche 1, Creche 2 e Creche 3.

Observação: As inscrições para Berçário serão realizadas somente para crianças com seis meses completos.

Conforme o Art. 6º do decreto 4.702/20 de 20 de janeiro de 2020, as inscrições (lista de espera), serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SMEDEC), na central de vagas para creche, durante todo o mês de fevereiro e na última semana dos demais meses, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser atualizada pelos pais ou responsáveis legais, sempre que houver alterações de endereço e/ou telefone.

MATRÍCULAS NOVAS NA EMEF BENVENUTA SEBEN FONTANA

A SMEDEC estará disponibilizando as vagas abaixo descritas, para alunos residentes na cidade de Tapejara, que queiram estudar na EMEF Benvenuta Sebben Fontana, por se tratar de uma escola localizada em um distrito do município. Informamos que de acordo com a legislação do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), não haverá transporte público/gratuito para deslocamento até a escola.

Os pais que desejam **rematricular** ou **efetuar a matrícula nova** se responsabilizarão pelo transporte de seus filhos (as) e deverão assinar um termo assumindo este compromisso, que estará disponível no ato da matrícula, na escola.

Cabe ressaltar que as matrículas para as vagas abaixo relacionadas acontecerão no dia **29 de novembro**, e será respeitada a ordem de chegada à escola, bem como o número de vagas disponíveis em cada turma.

TURMAS	VAGAS
Pré 1	02
Pré 2	0
1º Ano	0
2º Ano	0
3º Ano	0
4º Ano	0
5º Ano	0
6º Ano	0
7º Ano	0
8º Ano	0
9º Ano	0

ZONEAMENTO

Para todas as vagas de MATRÍCULAS em 2022 será observado o critério de ZONEAMENTO, conforme mapa aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Informamos também que, não havendo vaga no zoneamento, o aluno será encaminhando para outra escola da rede municipal.

O mapa de zoneamento estará disponível em todas as instituições de ensino da Rede Municipal e na SMEDEC.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

São necessárias cópias de:

- Certidão de Nascimento, RG E CPF do estudante;
 - RG e CPF dos pais ou responsáveis legais;
 - Comprovante de trabalho e renda dos pais ou responsáveis legais atualizado (para inscrição e matrículas nas vagas de creche);
 - Carteira de vacinação da criança atualizada (Alunos novos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental);
 - Comprovante de residência atualizado, no município de Tapejara (do mês anterior);
- Contrato de aluguel e/ou declaração do proprietário do imóvel, autenticada no

cartório.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara/RS,
Em 03 de novembro de 2021.

**EVANIR WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL**

